

DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS



PORTARIA

PORTARIAS



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº. 158/20, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo de Vereador no Município de Rio Real referente Pleito 2020 ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Roberto da Paixão
Matrícula: 406
Cargo: Professor
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Com início: 15/08/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 14 de agosto de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83



PORTARIA Nº. 147 DE 21 DE JULHO DE 2020.

Concede Licença ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo de vereadora no Município de Rio Real referente Pleito 2020 ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Rosângela dos Santos
Matrícula: 706
Cargo: Gari
Lotado (a): Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Com início: 15/08/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 21 de julho de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº. 159/20, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo de Vereador no Município de Rio Real referente Pleito 2020 ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Márcio Uedson dos Santos
Matrícula: 1900
Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Lotado (a): Secretaria Municipal de Saúde
Com início: 15/08/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 14 de agosto de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº. 160/20, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo de Vereador no Município de Rio Real referente Pleito 2020 ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Ariuma de Medeiros do Nascimento
Matrícula: 740
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Lotado (a): Secretaria Municipal de Assistência Social
Com início: 14/08/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 14 de agosto de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº. 161/20, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo de Vereador no Município de Rio Real referente Pleito 2020 ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: José Valter Paes Landim
Matrícula: 0689
Cargo: Vigia
Lotado (a): Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Com início: 15/08/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 14 de agosto de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 162/20, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo de Vereador no Município de Rio Real referente Pleito 2020 ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Carlos José Pereira dos Santos
Matrícula: 3045
Cargo: Vigia
Lotado (a): Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Com início: 14/08/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 14 de agosto de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº. 163/20, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo de Vereador no Município de Rio Real referente Pleito 2020 ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Luciano Nascimento dos Santos
Matrícula: 2352
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Lotado (a): Secretaria Municipal de Finanças
Com início: 14/08/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 14 de agosto de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 164/20, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo de Vereador no Município de Rio Real referente Pleito 2020 ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Adriana Vieira Barreto Lopes
Matrícula: 2486
Cargo: Professora
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Com início: 14/08/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 14 de agosto de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 165/20, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo de Vereador no Município de Rio Real referente Pleito 2020 ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Gilssária de Jesus Santos
Matrícula: 531
Cargo: Professora
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Com início: 14/08/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 14 de agosto de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº. 166/20, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo de Vereador no Município de Rio Real referente Pleito 2020 ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: João Rodrigues de Góes
Matrícula: 756
Cargo: Médico
Lotado (a): Secretaria Municipal de Saúde
Com início: 14/08/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 14 de agosto de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº. 167/20, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo de Vereador no Município de Rio Real referente Pleito 2020 ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Alexandre Oliveira do Nascimento
Matrícula: 1907
Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Lotado (a): Secretaria Municipal de Saúde
Com início: 15/08/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 14 de agosto de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 168/20, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo de Vereador no Município de Rio Real referente Pleito 2020 ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Antonicelma Donato Ramos
Matrícula: 407
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Com início: 14/08/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 14 de agosto de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº. 170/20, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo de Vereador no Município de Rio Real referente Pleito 2020 ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: José Florêncio de Oliveira

Matrícula: 746

Cargo: Agente de Tributos

Lotado (a): Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Com início: 14/08/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 14 de agosto de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 171/20, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo de Vereador no Município de Rio Real referente Pleito 2020 ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Maria da Conceição dos Santos
Matrícula: 13
Cargo: Professora
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Com início: 14/08/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 14 de agosto de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº. 172/20, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo de Vereador no Município de Rio Real referente Pleito 2020 ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Ademilton Santos do Nascimento
Matrícula: 191
Cargo: Assistente Administrativo
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Com início: 14/08/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 14 de agosto de 2020.


**Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal**

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº. 173/20, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

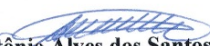
Art. 1º. – Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo de Vereador no Município de Rio Real referente Pleito 2020 ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Marcelo do Nascimento Lima
Matrícula: 655
Cargo: Digitador
Lotado (a): Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente
Com início: 14/08/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 14 de agosto de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83



PORTARIA Nº. 176 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo no Município de Rio Real referente Pleito 2020 ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Daiâna Silva Santos

Matrícula: 2805

Cargo: Professora

Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Com início: 15/08/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 14 de agosto de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320